



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 5.790 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - 02 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 018/2022/SEMS

DAS PARTES:

Município de Dourados/Secretaria Municipal de Saúde

Associação Beneficente Douradense – Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King.

DO OBJETO:

O presente Termo de Ajuste de Contas, tendo em vista documentação juntada nos autos do Processo Administrativo nº 020/2022/DGE/SEMS, tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO à Associação Beneficente Douradense – Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King, relativo à execução de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, na Competência 11/2022, sem cobertura contratual e/ou de convênio, tendo em vista a disponibilização de 08 (oito) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI NEO) em virtude da PORTARIA GM/MS Nº 1.933, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dá-se ao termo o valor R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), conforme segue:

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

EXTRATOS

Especificação	Leitos	Valor Total Diária/Leito	Rateio - Valor			Total
			Rec. Federal	Rec. Estadual	Rec. Municipal	
Diária de Leito de UTI NEO	8	R\$ 1.900,00	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00	R\$ 360,00	
Total			R\$ 129.600,00	R\$ 240.000,00	R\$ 86.400,00	R\$ 456.000,00

Obs.

1. Cumpre salientar que a União repassa ao município apenas valores referente a 90% da taxa de ocupação total do leitos, cuja diferença para que se pague o total de diárias/mês, será custeada pelo município, justificando assim sua cota parte em R\$ 360,00.

2. Recurso Federal - Origem - PT GM/MS nº 586/2022 e PT 1933/2022

3. Recurso Estadual - Ofício 3465/DGAS/GAB/SES/2022

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Amb.

2.121 - Implementação e Manutenção dos Serviços Hospitalares

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo Art. 63, § 2º ,I, da Lei n.º 4.320/64, princípio da vedação ao enriquecimento ilícito artigo 884 do Código Civil, Comunicação Interna nº 0517/NCAS/DGE/SEMS e Parecer Jurídico nº 988/2022/PGM/PELCP expedido pela Procuradoria Geral do Município, integrantes do processo administrativo nº 020/2022/DGE/SEMS.

Data da Assinatura: 14 de novembro de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde.

Waldno Pereira de Lucena Junior

Secretário Municipal de Saúde